

PORTARIA 123/2014

MANDA EMPENHAR

VITOR HUGO ZARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do art. 68, do Regimento Interno, Lei nº. 3466/2014, de 08 de abril de 2014 e Decretos Legislativos nº 320 e 321/2014, de 09 de abril de 2014, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **FERNANDO POSTAL** a importância de **R\$ 2.810,40 (dois mil oitocentos e dez reais e quarenta centavos)**, provenientes de três diárias para fora do Estado, a cidade de Brasília - DF, para participar de audiências junto a Ministérios e Deputados, nos dias 02, 03, 04 e 05 de dezembro de 2014, para tratar de assuntos de interesse do município.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**VITOR HUGO ZARDO
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**